

HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	745.280,00	745.280,00
HOL						
	0269	0,00	0,00	0,00	2.518.620,00	2.518.620,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.265.000,00	2.265.000,00
HRC A						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.179.900,00	1.179.900,00
HRC M						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	209.728,00	209.728,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	139.041,00	139.041,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	16.858.915,32	16.858.915,32

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	23.360.333,71	23.360.333,71
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	32.073.556,32	32.073.556,32
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	12.836.558,00	12.836.558,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	4.215.216,00	4.215.216,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	2.518.620,00	2.518.620,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	672.000,00	672.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	25.456,31	25.456,31
7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.190.119,28	1.190.119,28
TOTAL	0,00	0,00	0,00	76.911.859,62	76.911.859,62

PORTARIA Nº 507, DE 12/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.898.304,99 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	192.415,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	511.232,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319013	507.566,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	319113	1.670.000,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339140	9.630,36
901011030215078289 - FES	0101	449093	7.461,63
TOTAL			2.898.304,99

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	192.415,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319004	511.232,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	507.566,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	1.670.000,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339040	9.630,36
901011030215078289 - FES	0101	444042	7.461,63
TOTAL			2.898.304,99

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 110.502,06 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Dois Reais e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06
Gab. Vice-Governador						
	0101	0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06
TOTAL	0,00	4.996,16	76.547,90	28.958,00	110.502,06

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.488.604,09 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração